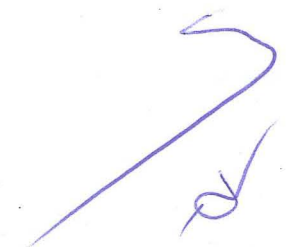


Ata nº 5/2014

Divisão Administrativa e Financeira

Reunião de 17 de fevereiro de 2014

Local de realização: EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO CONCELHO



**REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL
DE
PONTE DE LIMA**

<i>Data da reunião: 17 de fevereiro de 2014</i>
<i>Local da Reunião: Edifício dos Paços do Concelho</i>
PRESENÇAS :
<u>Presidente:</u>
Eng. Victor Manuel Alves Mendes
<u>Vereadores:</u>
Sr. Gaspar Correia Martins
Dr^a Ana Maria Martins Machado
Eng^o Manuel Pereira da Rocha Barros
Eng^o Vasco Nuno Magalhães Velho de Almeida Ferraz
Dr. Filipe Agostinho Cruz Viana
Dr. Paulo Jorge da Cunha Barreiro de Sousa
FALTAS: ---
<i>Início da Reunião: Quinze horas</i>
<i>Encerramento: Dezoito horas e trinta e um minutos</i>
<i>Secretário: Chefe de Divisão Municipal: Dr.^a Maria Sofia Fernandes Velho de Castro Araújo</i>
<i>Prestou Colaboração Técnica: M^a Guilhermina Franco</i>
Resumo Diário de Tesouraria:
Saldo..... 11.067.172,60 euros
OBS:
A Ata foi aprovada por minuta

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: _____**Intervenção dos Vereadores:** _____

Em primeiro lugar usou da palavra o Sr. Vereador Eng.º Manuel Barros para solicitar esclarecimentos à Câmara relativamente à iniciativa do Município, que decorreu no passado dia 7 de fevereiro, de participação no “XANTAR 2014 – 15º Salón Internacional de Gastronomia e Turismo de Ourense”. Referiu que gostaria que este tipo de iniciativas e outras fossem do conhecimento de todo o executivo. _____

Usou ainda da palavra para fazer as seguintes recomendações à Câmara: a primeira relativamente à conclusão do reordenamento da rede escolar, a qual se anexa à presente ata como documento número um; a segunda relativamente aos acidentes que têm ocorrido em Arcozelo, já se registando uma vítima mortal, a qual se anexa à presente ata como documento número dois; a terceira e última relativamente ao inverno rigoroso que tem provocado inúmeros estragos, a qual se anexa à presente ata como documento número três. _____

De seguida usou da palavra o Sr. Vereador Dr. Filipe Viana que abordou os seguintes assuntos: regimento; acidentes de viação; Calvelo; REN 1420, segurança rodoviária; Rebordões de Souto, Cabaços e Fojo Lobal – Carta Educativa que deveria envolver a comunidade; educação, cidadania um dos maiores pilares do desenvolvimento é um investimento não é um custo; Revisão do PDM – Discussão Pública; CSF’S; Rede de Transportes Escolares; incentivos à taxa de natalidade; apoio às famílias numerosas – cartão das famílias numerosas; desemprego; bolsas de terras agroflorestais; Estaleiros de Viana do Castelo; Ano Europeu dos Cidadãos. _____

O Sr. Presidente prestou os esclarecimentos tidos por convenientes. _____

ORDEM DO DIA: Presente a ordem de trabalhos, foram tomadas as seguintes resoluções acerca dos assuntos dela constantes.

(01) APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR: - A Câmara Municipal em cumprimento do disposto no número 2, do artigo 57º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e sem prejuízo da sua prévia aprovação sob a forma de minuta, para efeitos do disposto nos números 3 e 4 do citado artigo, deliberou aprovar a ata da reunião extraordinária realizada em 11 de fevereiro de 2014, pelo que vai a mesma ser assinada pelo Exmo. Presidente e pela secretária. Esta deliberação foi tomada por maioria com seis votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana. _____

(02) JUNTAS DE FREGUESIA _____

2.1 – FREGUESIA DE FORNELOS E QUEIJADA – Protocolo entre o Município de Ponte de Lima e a Freguesia de Fornelos e Queijada de Manutenção e Vigilância do Parque da Madalena – Aprovação. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr.º Filipe Viana, aprovar o protocolo de colaboração.

2.2 – FREGUESIA DE NAVIÓ E VITORINO DOS PIÃES – Presente um ofício a solicitar uma comparticipação financeira para a aquisição de uma viatura para instalação de kit de incêndios. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr.º Filipe Viana, atribuir uma comparticipação financeira de 50% até ao montante máximo de 3.750,00 euros.

(03) ASSUNTOS DIVERSOS

3.1 – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DO CONCURSO DE SALTOS INTERNACIONAL 2014 - Emissão de parecer favorável para a abertura de procedimento por ajuste direto, adjudicação e à celebração de contrato ao fornecedor “FG – Events, Lda.”, pelo valor de 6.600,00 euros acrescido de IVA à taxa legal em vigor. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, emitir parecer favorável à abertura de procedimento por ajuste direto, adjudicação e à celebração de contrato ao fornecedor “FG – Events, Lda.”, pelo valor de 6.600,00 euros. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata, como documento número dez.

3.2 – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE CRIAÇÃO DE IMAGEM CORPORATIVA PARA O CENTRO DE INTERPRETAÇÃO E PROMOÇÃO D VINHO VERDE - Emissão de parecer favorável para a abertura de procedimento por ajuste direto, adjudicação e à celebração de contrato ao fornecedor “Afeto equipamento de interiores, Lda.”, pelo valor de 16.097,56 euros acrescido de IVA à taxa legal em vigor. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com cinco votos a favor e dois votos contra dos Srs. Vereadores Eng.º Manuel Barros e Dr.º Filipe Viana, emitir parecer favorável à abertura de procedimento por ajuste direto, adjudicação e à celebração de contrato ao fornecedor “Afeto equipamento de interiores, Lda.”, pelo valor de 16.097,56 euros. Os Srs. Vereadores Eng.º Manuel Barros e Dr.º Filipe Viana apresentaram declarações de voto, que se anexam à presente ata, como documentos números quatro e dez, respetivamente.

3.3 – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DA EDIÇÃO “RIO LIMA – MEMÓRIAS DE UM RIO MÍTICO” - Emissão de parecer favorável para a abertura de procedimento por ajuste direto regime geral, adjudicação e à celebração de contrato

ao fornecedor “Mola Olivarum Cultura e Património”, pelo valor de 13.000,00 euros acrescido de IVA à taxa legal em vigor. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador Dr.º Filipe Viana, emitir parecer favorável à abertura de procedimento por ajuste direto regime geral, adjudicação e à celebração de contrato ao fornecedor “Mola Olivarum Cultura e Património”, pelo valor de 13.000,00 euros. O Sr. Vereador Dr.º Filipe Viana apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata, como documento número dez. _____

3.4 – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTRATO DE MANUTENÇÃO DE CAAL (CLIENTE ANUAL ACCESS LICENCE) – Adjudicação ao fornecedor “Tomi World, Lda.”, pelo valor de 2.880,00 euros acrescido de IVA à taxa legal em vigor. **Ratificação do despacho proferido pelo Sr. Presidente da Câmara a 12 de fevereiro.** A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador Dr.º Filipe Viana, ratificar o despacho proferido pelo Sr. Presidente da Câmara a 12 de fevereiro, nos termos e para os efeitos do disposto no nº3 do artigo 35º da Lei 75/13 de 12 de setembro, de adjudicação ao fornecedor “Tomi World, Lda.”, pelo valor de 2.880,00 euros. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata, como documento número dez. _____

3.5 – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE DESIGN E DECORAÇÃO DA LOJA INTERATIVA DE TURISMO – Adjudicação ao fornecedor “Media 360, Limitada”, pelo valor de 5.000,00 euros acrescido de IVA à taxa legal em vigor. **Ratificação do despacho proferido pelo Sr. Presidente da Câmara a 12 de fevereiro.** A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador Dr.º Filipe Viana, ratificar o despacho proferido pelo Sr. Presidente da Câmara a 12 de fevereiro, nos termos e para os efeitos do disposto no nº3 do artigo 35º da Lei 75/13 de 12 de setembro, de adjudicação ao fornecedor “Media 360, Limitada”, pelo valor de 5.000,00 euros. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata, como documento número dez. _____

3.6 – PROPOSTA DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA – Estudo de Impacte Ambiental “Eixo de RNT entre Vila do Conde, Vila Fria B e a Rede Eléctrica de Espanha, a 400 KV – AIA 2687” – Aprovação. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com cinco votos a favor e dois votos contra dos Srs. Vereadores Eng.º Manuel Barros e Dr.º Filipe Viana, aprovar a proposta. Os Srs. Vereadores Eng.º Manuel Barros e Dr.º Filipe Viana apresentaram declarações de voto, que se anexam à presente ata, como documentos números cinco e oito, respetivamente. _____

3.7 – PROPOSTA DO SR. VICE-PRESIDENTE – Realização de Feira Quinzenal no dia 18 de agosto - Aprovação. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com cinco votos a favor e dois votos contra dos Srs. Vereadores Eng.º Manuel Barros e Dr.º Filipe Viana, aprovar a proposta. Os Srs. Vereadores Eng.º Manuel Barros e Dr.º Filipe Viana apresentaram declarações de voto, que se anexam à presente ata, como documentos números seis e nove, respetivamente.

3.8 – ALTERAÇÃO DE PREÇOS DE VENDA DOS BILHETES DA “FESTA DA GENTE MIÚDA” – Ratificação do despacho proferido pelo Sr. Presidente da Câmara a 10 de fevereiro. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr.º Filipe Viana, ratificar o despacho proferido pelo Sr. Presidente da Câmara a 10 de fevereiro, nos termos e para os efeitos do disposto no nº3 do artigo 35º da Lei 75/13 de 12 de setembro, de alteração do preço de venda dos bilhetes da “Festa da Gente Miúda”.

3.9 – CONCURSO “CARTA À RAINHA D. TERESA” – Aprovação. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr.º Filipe Viana, aprovar o concurso “Carta à Rainha D. Teresa”.

3.10 – CONCURSO DE POESIA – Temática: Ponte de Lima – Aprovação. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr.º Filipe Viana, aprovar o concurso de poesia.

3.11 – CONTRATO DE APRESENTAÇÃO DE ESPECTÁCULO “E PORQUE NÃO EMIGRAS?”- Aprovação. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr.º Filipe Viana, aprovar o contrato de apresentação de espetáculo.

3.12 – ELABORAÇÃO DE UMA PESQUISA PARA POSTERIOR PUBLICAÇÃO EM LIVRO DE TODOS OS NOMES DOS ILUSTRES PERSONAGENS QUE FIGURAM NA TOPONÍMIA DA NOSSA ÁREA URBANA – Revogação da deliberação de Câmara de 07 de janeiro de 2013. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador Dr.º Filipe Viana, considerando que não foi apresentada a proposta de acordo com o solicitado, revogar a decisão de adjudicação e conseqüentemente a decisão de contratar deliberada a 07 de junho de 2013, com fundamento na alínea a) do nº 1 do art.º 79º e art.º 80º do Código dos Contratos Públicos, mantendo o interesse na elaboração do estudo.

3.13– PROPOSTA DE FIXAÇÃO DO PREÇO DE VENDA DE BILHETES PARA O ESPETÁCULO “OS IDIOTAS” A REALIZAR NO TEATRO DIOGO

BERNARDES, NO DIA 27 DE MARÇO – DIA MUNDIAL DO TEATRO – Aprovação.

A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr.º Filipe Viana, aprovar a proposta de fixação do preço de venda de bilhetes para o espetáculo “Os Idiotas”.

3.14 – MERCADO MUNICIPAL – Presente um ofício da Sr.ª Kelie Costa Cerqueira arrendatária da loja nº 36, a solicitar a troca para a loja nº 42. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr.º Filipe Viana, autorizar a troca da loja nº 36 para a loja nº 42, pelo preço base de 162,50 euros/mensal.

3.15 – MERCADO MUNICIPAL – Presente um ofício da sócia-gerente Deolinda Oliveira Martins, Unipessoal, Ld.ª, arrendatária da arrecadação nº 3, a solicitar a troca para a arrecadação nº 2. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr.º Filipe Viana, autorizar a troca da arrecadação nº 3 para a arrecadação nº 2, pelo preço base de 59,40 euros.

3.16 – PROGRAMA TERRA REABILITAR – Proposta de inclusão de edifício sito na Rua do Souto nº s 40 e 42, Ponte de Lima, de acordo com o relatório do auto de vistoria, na listagem dos edifícios em mau estado de conservação. – Aprovação. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr.º Filipe Viana, aprovar a integração do prédio na listagem dos edifícios em mau estado de conservação.

3.17 - HABITAÇÃO SOCIAL - Presente uma proposta do Serviço de Ação Social a propor um plano de pagamentos das rendas em atraso da inquilina Sr.ª Ana Cristina Dias Rocha, no Bairro de Faldejães – Arcozelo. – Autorização. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr.º Filipe Viana, autorizar o plano de pagamentos das rendas em atraso, advertindo a inquilina que no caso de incumprimento, será ordenado o despejo.

3.18 - HABITAÇÃO SOCIAL - Presente uma proposta do Serviço de Ação Social a propor um plano de pagamentos das rendas em atraso do inquilino Sr.º João Araújo Fernandes, no Bairro de S. Julião de Freixo. – Autorização. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr.º Filipe Viana, autorizar o plano de pagamentos das rendas em atraso, advertindo o inquilino que no caso de incumprimento, será ordenado o despejo.

3.19 - ALARGAMENTO DE HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO COMERCIAL – Presente um requerimento em nome António Alberto Gonçalves Pereira a requerer o alargamento do horário de funcionamento de

Café/Snack-Bar sito na Av.^a Sandiães, nº 509, freguesia de Sandiães, até às 04:00 horas nos meses de Fevereiro, Março, Abril, Maio, Junho, Setembro, Outubro e Novembro aos fins de semana e vésperas de feriados e todos os dias dos meses de Julho, Agosto e Dezembro. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr.^o Filipe Viana, autorizar o alargamento do horário de funcionamento de Café/Snack-Bar sito na Av.^a Sandiães, nº 509, freguesia de Sandiães, até às 04:00 horas nos meses de Março, Abril, Maio, Junho, Setembro, Outubro e Novembro aos fins de semana e vésperas de feriados e todos os dias dos meses de Julho, Agosto e Dezembro, a título precário, sendo revogada esta autorização caso hajam reclamações devidamente fundamentadas. _____

3.20 – AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE ANTÓNIO FEIJÓ – Ratificação do despacho proferido pelo Sr. Presidente a 03 de fevereiro de autorização de cedência do Auditório Rio Lima para o dia 11 de fevereiro, no período compreendido entre as 14:30 e as 17:30 horas. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr.^o Filipe Viana, ratificar o despacho proferido pelo Sr. Presidente da Câmara a 11 de fevereiro, nos termos e para os efeitos do disposto no nº3 do artigo 35º da Lei 75/13 de 12 de setembro, de autorização de cedência do Auditório Rio Lima para o dia 11 de fevereiro, no período compreendido entre as 14:30 e as 17:30 horas. _____

3.21 – ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA OS LIMIANOS SECÇÃO DE HÓQUEI EM PATINS - Ratificação do despacho proferido pelo Sr. Presidente a 06 de fevereiro de autorização de cedência do Auditório da Biblioteca Municipal para o dia 07 de fevereiro, a partir das 20:45 horas. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** ratificar o despacho proferido pelo Sr. Presidente da Câmara a 07 de fevereiro, nos termos e para os efeitos do disposto no nº3 do artigo 35º da Lei 75/13 de 12 de setembro, de autorização de cedência do Auditório da Biblioteca Municipal para o dia 07 de fevereiro, a partir das 20:45 horas. O Sr. Vereador Dr.^o Filipe Viana não votou, declarando-se impedido por motivos pessoais. _____

3.22 – ESCOLA SECUNDÁRIA DE PONTE DE LIMA - Ratificação do despacho proferido pelo Sr. Presidente a 08 de fevereiro de autorização de cedência do Auditório Rio Lima para o dia 12 de fevereiro, pelas 14:00 horas. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr.^o Filipe Viana, ratificar o despacho proferido pelo Sr. Presidente da Câmara a 08 de fevereiro, nos termos e para os efeitos do disposto no nº3 do artigo 35º da Lei 75/13 de 12 de setembro, de autorização de cedência do Auditório Rio Lima para o dia 12 de fevereiro, pelas 14:00 horas. _____

3.23 – CLDS+ “PONTE PARA A INCLUSÃO” – Presente um email a solicitar a cedência da Expolima no dia 3 de março no período compreendido entre as 14:30 e as 16:30

horas, para a realização de Baile de Carnaval, para os utentes das instituições “Casa de Caridade N^a Sr^a da Conceição e Centro Paroquial de Fornelos. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr.º Filipe Viana, autorizar a cedência da Expolima no dia 3 de março no período compreendido entre as 14:30 e as 16:30 horas, para a realização de Baile de Carnaval, para os utentes das instituições “Casa de Caridade N^a Sr^a da Conceição e Centro Paroquial de Fornelos._____

3.24 – CLAC – CLUBE LIMIANO DE AUTOMÓVEIS CLÁSSICOS - Presente um ofício a solicitar autorização para levar a efeito uma exposição de automóveis clássicos, no passeio 25 de abril, em frente ao “Restaurante Encanada”, no dia 13 de abril na parte da manhã. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade**, autorizar a ocupação a título precário, sendo revogada esta autorização caso exista necessidade do espaço para a realização de algum evento de interesse municipal. O Sr. Vereador Dr.º Filipe Viana não votou, declarando-se impedido por motivos pessoais._____

3.25 – PROPOSTA DE RECONHECIMENTO DO INTERESSE PARA A REGIÃO DO INVESTIMENTO DA EMPRESA “LIMA & MATOS, S.A” COMO DE IMPACTO E IMPORTÂNCIA REGIONAL – Aprovação. Considerando a área de atividade da empresa e o facto de a exercerem noutros Concelhos do Alto Minho, o número de postos de trabalho que atualmente asseguram na região, o número de postos de trabalho diretos a criar com o investimento em causa, o volume de investimento que se propõem realizar, as dificuldades económicas e financeiras que o tecido empresarial atualmente atravessa, as dificuldades de acesso ao financiamento bancário e o facto de se tratar da recuperação de um imóvel degradado de grande valor identitário para a região, tendo por base a informação técnica e a proposta da empresa, a Câmara Municipal **deliberou, por maioria**, com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, propor à Assembleia Municipal o reconhecimento do interesse para a região do investimento da Empresa Lima e Matos, S. A. O Sr. Vereador Eng.º Manuel Barros apresentou declaração de voto que fica anexa à presente ata como documento número sete._____

(04) ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS _____

4.1 – CENTRO PAROQUIAL E SOCIAL DE FONTÃO – Presente um ofício a solicitar um subsídio destinado à aquisição de viatura para o serviço de apoio domiciliário. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr.º Filipe Viana, atribuir um subsídio no valor de 5.000,00 euros, mediante celebração de protocolo._____

ESPAÇO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO: Não houve intervenções.

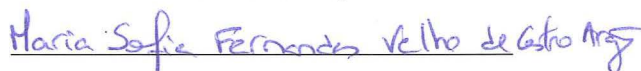
(05) APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA:- Nos termos dos números 3 e 4, do artigo 57º, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, na redação que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, foi deliberado aprovar a ata desta reunião, em minuta, para surtir efeitos imediatos. Esta deliberação foi tomada por maioria com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr.º Filipe Viana.

ENCERRAMENTO:- Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião pelas dezoito horas e trinta e um minutos.
Para constar se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, vai ser assinada.

O Presidente,



A Secretária,





Doc. 1

RECOMENDAÇÃO

A Educação tem sido a grande aposta do Município. Consideramos que os últimos anos, desde 2006, deu-se a nível do 1º ciclo e do ensino pré-escolar uma melhoria qualitativa das condições de ensino/aprendizagem, com a construção dos novos centros escolares.

Como se sabe foi sempre uma preocupação do Partido Social Democrata o estado da Educação no nosso concelho e uma criteriosa implementação da Ação Social Escolar. A Carta Educativa veio consagrar várias ações que então considerávamos fundamentais para que a Educação desse resposta às expectativas dos alunos e das famílias, tendo em conta a redução da taxa de abandono escolar e principalmente a promoção da igualdade de oportunidades.

É precisamente com base neste último ponto que questiono o Presidente da Camara sobre a conclusão do reordenamento da rede escolar, devendo indicar o ano lectivo em que prevê que isso venha a acontecer e quais os estabelecimentos de ensino a encerrar e a escola recetora. Esta questão tem a ver com existência de escolas isoladas como EB1/JI de Rebordões de Souto, de Cabaços e de Poiares e o funcionamento de Jardins de Infância com reduzido número de crianças caso de Brandara; Calvelo e Friastelas.

Os alunos destas escolas são discriminados face à disparidade das condições existentes nos centros escolares. No caso da opção pelo não-cumprimento da Carta Educativa relativamente a estes estabelecimentos exige-se que os mesmos sejam dotados de condições físicas e pedagógicas semelhantes às dos centros escolares. Nunca podemos esquecer que estas crianças têm os mesmos direitos e é por elas que justificamos esta intervenção de forma a sensibilizar a Câmara para a resolução rápida destas situações que se arrastam por tanto tempo.

Ponte de Lima, 17 de Fevereiro de 2014

O Vereador do PPD/PSD,

(Manuel Barros)



RECOMENDAÇÃO

O aumento da sinistralidade na EN nº 201, no troço compreendido entre a rotunda e a Escola da Freiria, em S. Gonçalo, na vila de Arcozelo, tem provocado um número considerável de vítimas, algumas das quais mortais, principalmente pessoas que transitam a pé nesta via pública. Este lanço de estrada é considerado já um ponto negro de grande insegurança para peões e automobilistas que exige a tomada de medidas urgentes.

Os acidentes ocorridos devem-se a deficiências de vária ordem, principalmente de sinalização, cujo estado atual é lamentável e representa um perigo para a segurança dos peões que ali circulam diariamente em elevado número.

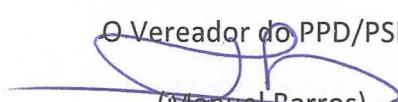
Há lacunas graves a nível de dispositivos que se destinam a alertar os condutores para a possibilidade de terem de alterar a sua condução, sinalização vertical e marcas rodoviárias, iluminação noturna, melhoramento das condições de visibilidade, entre outras.

Apesar da gestão desta via não ser da responsabilidade da Câmara Municipal compete ao município desenvolver todas as iniciativas ao seu alcance para assegurar o bem-estar das pessoas.

Neste sentido, recomendo ao senhor Presidente que, em nome do executivo, exerça o seu magistério de influência junto das entidades competentes, nomeadamente das Estradas de Portugal, para intervir rapidamente neste local, a fim de evitar mais acidentes e mortes.

Mais recomendo que este assunto seja tratado como prioritário atendendo ao elevado risco de ocorrerem novos acidentes.

Ponte de Lima, 17 de Fevereiro de 2014

O Vereador do PPD/PSD,

(Manuel Barros)



RECOMENDAÇÃO

O inverno rigoroso tem provocado inúmeros estragos, principalmente na rede viária concelhia, devido às inundações constantes, obrigando as Juntas de Freguesia a um esforço financeiro adicional com despesas destinadas a manter a rede viária transitável, procurando desta forma minimizar as consequências negativas para os munícipes.

Para resolver os problemas mais urgentes, atempadamente, várias Juntas de Freguesia tiveram que socorrer-se de máquinas de terraplanagem e serviços de limpeza de entulhos e desobstrução de aquedutos.

No sentido de ajudar as freguesias a suportar esses encargos imprevistos recomendo ao senhor Presidente da Câmara Municipal que autorize a comparticipação de todas as despesas já faturadas e pagas até ao momento pelas Juntas de Freguesia, diretamente relacionadas com a resolução dos problemas acima descritos.

Ponte de Lima, 17 de Fevereiro de 2014

O Vereador do PPD/PSD,

(Manuel Barros)



PONTE DE LIMA
Um partido ao seu lado

DECLARAÇÃO DE VOTO

Na qualidade de vereador do PPD/PSD de Ponte de Lima voto contra a aquisição, por ajuste direto, de serviços de realização de criação de imagem corporativa para o Centro de Interpretação e Promoção do Vinho Verde, à empresa “Afeto Equipamento de Interiores, Lda.”, pelo valor de 16.097,56 euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Considero que deviam ser convidadas pelo menos três empresas a apresentar propostas de orçamento, defendendo assim melhor os interesses do Município e dando a oportunidade a outras empresas de concorrer ao serviço mencionado.

Ponte de Lima, 17 de Fevereiro de 2014

O Vereador do PPD/PSD,

(Manuel Pereira da Rocha Barros)



Doc 5

PONTE DE LIMA
Um partido ao seu lado

DECLARAÇÃO DE VOTO

Na qualidade de vereador eleito do PPD/PSD voto contra a proposta de subscrição das opiniões e sugestões técnicas enviadas ao Presidente da Agência Portuguesa no âmbito do projeto “Eixo de RNT entre Vila do Conde, Vila Fria B e a rede elétrica de Espanha, a 400 kv – AIA 2687”, por considerar que as mesmas são inócuas e não defendem convenientemente o interesse das freguesias e da população de Ponte de Lima, como seria expectável.

No documento é reconhecido pelo senhor Presidente da Câmara Municipal que *“uma infraestrutura desta natureza não beneficia diretamente o concelho e apresenta em contrapartida enormes desvantagens”*, **no entanto, constata-se que existe um grande conformismo nas opiniões e sugestões apresentadas, traduzido na aceitação de uma obra que apenas serve para esventrar a paisagem limiana e ameaçar o bem-estar dos limianos.**

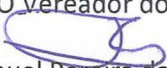
Não deixa de ser caricato e absurdo que o documento refira que o seu objetivo *“resume-se a uma manifestação das nossas preocupações nas várias vertentes do ambiente, do património e do desenvolvimento do concelho nas várias opções propostas, e não propriamente na aprovação de qualquer uma delas”*, **quando na realidade o vice-presidente da Câmara Municipal manifestou, em 2013, a sua concordância com um dos trajetos propostos, sem que sejam conhecidos os fundamentos da escolha realizada.**

No que diz respeito ao prolongamento do prazo da consulta pública, saliento que eu mesmo apresentei essa sugestão, na reunião da Câmara Municipal realizada no dia 11 de Fevereiro de 2014, sugestão chumbada pela maioria do executivo do CDS/PP, que vem agora propor uma medida que há dias rejeitou.

Como conclusão, lamento que este processo tenha sido escondido durante anos da comunidade limiana, impedindo o seu esclarecimento e a participação atempada no estudo de impacte ambiental. O rol de preocupações, apenas agora apresentado, pretende sacudir demagogicamente as responsabilidades de uma decisão que ficará na história de Ponte de Lima como um mau exemplo de defesa dos interesses do nosso concelho.

Ponte de Lima, 17 de Fevereiro de 2014

O Vereador do PPD/PSD,


(Manuel Pereira da Rocha Barros)



DECLARAÇÃO DE VOTO

Na qualidade de vereador do PPD/PSD de Ponte de Lima voto contra a proposta de autorização de realização de mais uma feira na vila de Ponte de Lima, nomeadamente no dia 18 de Agosto de 2014. Considero que a data sugerida coincide com as feiras da União de Freguesias de Ardegão, Freixo e Mato (realiza-se no mesmo dia) e da freguesia da Gandra (realiza-se no dia seguinte). Esta situação vai trazer prejuízos para os feirantes e para a população das referidas freguesias e das localidades circunvizinhas. De referir que não consta da proposta apresentada o parecer das Juntas de Freguesia afetadas por esta medida, como seria expectável.

Ponte de Lima, 17 de Fevereiro de 2014

O Vereador do PPD/PSD,

(Manuel Pereira da Rocha Barros)



DECLARAÇÃO DE VOTO

Na qualidade de vereador do PPD/PSD voto favoravelmente a proposta de reconhecimento do interesse para a região do investimento da empresa "Limadematos, S.A." como de impacto e importância regional.

A empresa em questão que integra o grupo económico ao qual pertence a Panilima é um bom exemplo de aposta no concelho de Ponte de Lima, onde mantém uma atividade relacionada com a indústria da panificação e pastelaria, assegurando um número de postos de trabalho diretos e indiretos muito significativo.

O reconhecimento de interesse para a região vai permitir à referida empresa alargar o seu investimento no concelho de Ponte de Lima, nomeadamente com a recuperação das instalações da unidade fabril existente em Santa Comba, centralizando no nosso concelho a atividade de duas unidades fabris agora existentes (Refóios do Lima e Ponte da Barca) numa única unidade, moderna e adequada às novas necessidades.

Ponte de Lima, 17 de Fevereiro de 2014

O Vereador do PPD/PSD,

(Manuel Barros)



DECLARAÇÃO DE VOTO

FILIPE VIANA, Vereador eleito na lista independente do **MOVIMENTO 51**, vem, no exercício das suas funções, declarar o seu voto contra, no âmbito do ponto 3.6 – PROPOSTA DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA – Estudo de Impacte Ambiental “Eixo de RNT entre Vila do Conde, Vila Fria B e a Rede Eléctrica de Espanha, a 400 KV – AIA 2687” – Aprovação, com os fundamentos e considerandos seguintes:

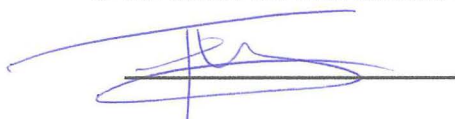
- 1 – Considerando que o MOVIMENTO 51 sempre defendeu a abertura à sociedade civil e participação cívica;
- 2 – Considerando a ausência de verdadeira consulta pública dos cidadãos;
- 3 – Considerando um *modus operandi* antidemocrático;
- 4 – Considerando a comunicação deste Vereador do Movimento 51, na reunião do dia 3 de Fevereiro de 2014 e na reunião do dia 11 de Fevereiro de 2014;
- 5 – Considerando a ausência de prova do critério de necessidade do projecto em causa, com ausência de benefícios para os cidadãos de Ponte de Lima, com um custo de oportunidade que pode não ser coerente no trade-off da avaliação do bem comum em causa;
- 6 – Considerando a ausência de informação do impacte de avaliação ambiental, no que concerne aos efeitos nocivos para os cidadãos limianos, no que concerne, designadamente, à saúde (Cfr. , dia 11 de Fevereiro, dia do doente) e ao ordenamento do território;
- 7 – Considerando o desagrado de todas as populações e o impacto nas pessoas e no território das 51 freguesias, designadamente, em 28, sem ponderação de alternativas (subterrânea e marítima);
- 8 - Considerando que a nossa forma de estar implica a envolvência de todos os agentes autárquicos na realização dum projecto em comum; cfr.: referendo local, orçamento participativo e participação de ideias;
- 9 – Considerando que a política de falta de hábito democrático continua, numa lógica de imposição e não de diálogo construtivo;

10 – Pelo princípio que defendemos de serviço imparcial e permanente, bem como pela honestidade intelectual que manifestamos, envidaremos os meios legais ao nosso dispor, com o escopo de fazer respeitar o bem comum, as pessoas das 51 freguesias e o nosso território (Cfr. Acção Popular e Providência Cautelar).

Face ao expendido, em coerência democrática e com mundividência diferente de considerar o princípio da representatividade, pelas pessoas e pelo nosso território, voto conta e oponho-me a esta realidade de “Alta Tensão”.

Ponte de Lima, 17 de Fevereiro de 2014,

O Vereador do Movimento 51,



(Filipe Viana)



DECLARAÇÃO DE VOTO

FILIPE VIANA, Vereador eleito na lista independente do **MOVIMENTO 51**, vem, no exercício das suas funções, declarar o seu voto contra, no âmbito da proposta de Realização de Feira Quinzenal no dia 18 de Agosto - Aprovação, com os fundamentos e considerandos seguintes:

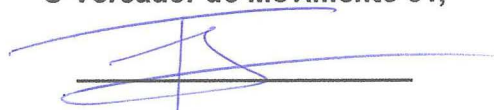
- 1 – Por princípio, entende o ora Vereador que todas as decisões dos órgãos de serviço público e bem comum, devem ser participadas.
- 2 - O DL 42/2008 veio legislar sobre o âmbito das feiras e entendo que o Regulamento da Feira, que é necessário, tem, porém, na minha opinião, incongruências relativamente àquele Decreto-Lei, assim como a forma da presente alteração.
- 3 - Antes de mais, este Decreto-Lei exige no seu artigo 21.º, n.º 3, que a aprovação dos regulamentos carece de parecer prévio das entidades representativas dos interesses em causa, nomeadamente associações representativas dos feirantes e dos consumidores. Incluo também aqui os comerciantes.
- 4 - O mesmo DL prescreve que cada espaço de venda determinada é atribuída mediante sorteio, ficando sujeito a uma única taxa a fixar pela CM em regulamento. A esta taxa acresce apenas o custo da emissão e da renovação do cartão de feirante.
- 5 - Acresce ainda o facto de entender que todos os regulamentos deverão ser simples e acessíveis a quaisquer cidadãos, no sentido do direito à informação e participação cívica.
- 6 - No entender deste vereador, estas e outras questões legais poder-se-ão aferir, numa ausência de planeamento de médio/longo prazo.

7 – Ainda que se possa concordar com o conteúdo de algumas das decisões, entende o ora Vereador que a forma não deverá ser essa, designadamente no que a este ponto diz respeito.

Face ao expandido, em razão da coerência democrática, da liberdade de opinião, do custo de oportunidade em causa e do sentido de respeito pelo princípio da representatividade, pelas pessoas e pelo nosso território, voto contra.

Ponte de Lima, 17 de Fevereiro de 2014,

O Vereador do Movimento 51,



(Filipe Viana)



DECLARAÇÃO DE VOTO

FILIPPE VIANA, Vereador eleito na lista independente do **MOVIMENTO 51**, vem, no exercício das suas funções, declarar o seu voto contra, no âmbito de todos os ajustes directos ínsitos na presente ordem de trabalhos, com os fundamentos e considerandos seguintes:

1 – Por princípio, entende o ora Vereador que todas as decisões dos órgãos de serviço público e bem comum, que importem gastos da despesa pública ou formas análogas, deverão ser tomadas mediante concurso público, o mais transparente possível.

2 – Ainda que se possa concordar com o conteúdo de algumas das decisões, entende o ora Vereador que a forma não deverá ser essa, designadamente no que a este ponto diz respeito.

Face ao expandido, em razão da coerência democrática, da liberdade de opinião e do custo de oportunidade em causa, pelas pessoas e pelo nosso território, voto contra.

1

Ponte de Lima, 17 de Fevereiro de 2014,

O Vereador do Movimento 51,

(Filipe Viana)